

# Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei nº 49 de 2023

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL PARA COMUNIDADE ESCOLAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS.

### Votos

Cássio da VS-10 - **Sim**Francisco Eloecio - **Sim**Josemir Silva - **Sim**Leandro do Chiquito - **Sim**Miquinha - **Sim** 

Rafael Ribeiro - **Não Votou** Zacarias Marques - **Sim**  Eliene Soares - **Sim**Joel do Sindicato - **Sim**Josivaldo da Farmácia - **Não Votou**Léo Márcio - **Sim** 

Professor Anderson Moratorio - **Sim** Raianny Rodrigues - **Sim** 

Zé do Bode - Sim

#### Anular Votação

Não

~

#### Resultado da Votação: Aprovado

#### **Contagem do Resultado:**

Votos Sim: 12 Votos Não: 0 Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 2

# 場

## Observações

- O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Zé do Bode na condição de relator, para apresentar parecer da CCJR ao referido projeto.
- O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Léo Márcio na condição de relator, para apresentar parecer da CSAS ao referido projeto.
- O Presidente concedeu a palavra ao VereadorJosemir Silva na condição de relator, para apresentar parecer da CEC ao referido projeto.

Salvar

Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira Rio

CEP: 68515-000 | Telefone: () - OpenAPI | Site | Fale Conosco

Conteúdo e dados sob licença <u>Creative</u>

<u>Commons</u> 4.0

Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Desenvolvido pelo <u>Interlegis</u> em software livre e

aberto. Release: 3.1.163-RC12